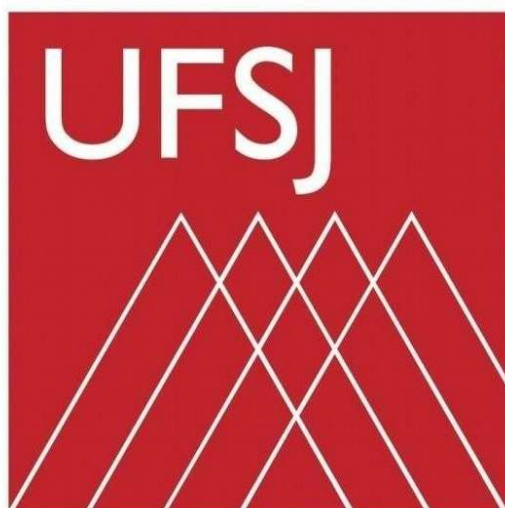




Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-
Graduação

São João del-Rei, 25 de março de 2024

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. André de Oliveira Baldoni



PORTARIA Nº 018/UFSJ/PROPE, 25 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 003, de 09 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 542, de 24 de novembro de 2020 – DOU de 26 de novembro de 2020, com a Portaria Normativa/Reitoria nº 13, de 16 de setembro de 2021, e a Portaria Normativa/Reitoria nº 056, de 06 de março de 2023, e considerando:

- o processo 23122.010115/2024-15,

RESOLVE:

Art.1º **Desvincular**, a pedido, a discente Amanda Aparecida Moreira do Programa de Pós-graduação em Física, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 14.03.2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ DE OLIVEIRA BALDONI
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

 Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 53	25/03/2024	Página 3
---	------------------	-------------------	-----------------

PORTARIA Nº 019/UFSJ/PROPE, 25 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 003, de 09 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 542, de 24 de novembro de 2020 – DOU de 26 de novembro de 2020, com a Portaria Normativa/Reitoria nº 13, de 16 de setembro de 2021, e a Portaria Normativa/Reitoria nº 056, de 06 de março de 2023, e considerando:

- o processo 23122.010118/2024-41,

RESOLVE:

Art.1º **Desvincular**, a pedido, o discente Eduardo Batista Oliveira Santos do Programa de Pós-graduação em Ciências da Computação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 12.03.2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ DE OLIVEIRA BALDONI
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

 Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 53	25/03/2024	Página 4
---	------------------	-------------------	-----------------

PORTARIA Nº 020/UFSJ/PROPE, 25 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 003, de 09 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 542, de 24 de novembro de 2020 – DOU de 26 de novembro de 2020, com a Portaria Normativa/Reitoria nº 13, de 16 de setembro de 2021, e a Portaria Normativa/Reitoria nº 056, de 06 de março de 2023, e considerando:

- o processo 23122.010127/2024-31,

RESOLVE:

Art.1º **Desvincular**, a pedido, a discente Paula Landim Nazaré do Programa de Pós-graduação em Geografia, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 04.03.2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ DE OLIVEIRA BALDONI
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação